PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.205, de 16.07.2025

Estabiliza os servidores ocupantes de cargos efetivos.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 – A norma contida no art. 41 da Constituição Federal da República; e art.23 da Lei Municipal nº 1.522, de 20.06.1990

2 – O conteúdo da Lei Municipal nº 4.526, de 15.12.2021, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos em estágio probatório integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal e dá outras providências - Artigo 14 inciso I.

RESOLVE:

Art.1º Consoante o exposto passa a condição de estável, o servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo abaixo nominado:

NOME	CARGO
Fabiano Martins Miguel	Pedreiro
Kaytiane Júlia Nunes de Faria	Monitor de Transporte Escolar
Luis Henrique Gonçalves Eller	Eletricista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG,16 de julho de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos